



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.388

João Pessoa - Quinta-feira, 10 de Junho de 2010

Preço: R\$ 2,00

Ato do Poder Legislativo

LEI Nº 9.147 DE 08 JUNHO DE 2010.
AUTORIA: DEPUTADO ASSIS QUINTANS

Diminui, em 50% (cinquenta por cento), o preço das passagens intermunicipais para professores, no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os professores de escolas de ensino fundamental e médio ou instituições de ensino superior, da rede pública do Estado da Paraíba, portando Carteira de Identificação Funcional, poderão adquirir, no guichê da empresa ou em trânsito, passagens nas linhas de transportes de passageiros, com abatimento de 50% (cinquenta por cento), em relação ao preço da tabela.

§ 1º - Considera-se Carteira de Identificação Funcional o documento por entidade representativa dos professores devidamente credenciada para esse fim, por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 2º - Para efeito desta Lei, considera-se transporte de passageiros os transportes rodoviários, aquaviários e ferroviários.

Art. 2º A concessão do direito a que se refere o art. 1º desta lei limitar-se-á a 05 (cinco) poltronas de cada unidade automobilística, desde o terminal de partida do veículo.

Parágrafo Único - Caso não seja preenchido o total de vagas destinadas à meia passagem, estas deverão ser repassadas aos terminais subseqüentes.

Art. 3º Para fins de controle e fiscalização, ficam as empresas de ônibus intermunicipais obrigadas a afixar, de forma ostensiva, nos guichês de venda de passagens e no veículo em que se dará a viagem, o mapa de lotação dos passageiros que adquiriram o bilhete com o benefício a que se refere o art. 2º desta lei.

Art. 4º O descumprimento das normas contidas nesta lei constituirá infração e sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

- I - multas;
- II - suspensão temporária da atividade;
- III - cassação de licença do estabelecimento ou de atividades.

§ 1º - As penalidades constantes no caput deste artigo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas, sempre precedidas de devido processo legal, assegurados o contraditório e ampla defesa.

§ 2º - Caberá ao Programa de Orientação ao Consumidor PROCON-PB e aos órgãos de fiscalização de trânsito, como Departamento de Estradas e Rodagens - DER, Departamento de Trânsito da Paraíba - DETRAN/PB e a Capitania dos Portos, a fiscalização, no âmbito administrativo, para o fiel cumprimento desta lei, bem como a aplicação das sanções previstas nos incisos deste artigo, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.078/90.

Art. 5º Decreto do Chefe do Poder Executivo regulamentará no que couber, o disposto nesta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 08 de junho de 2010.

RICARDO MARCELO
Presidente

Ato do Poder Executivo

ATO GOVERNAMENTAL Nº 1.691

de 09 de junho de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 86 c/c Artigo 103, Parágrafo Único, ambos da Constituição Estadual, bem como pelos §§ 4º e 5º do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 25 de 27 de junho de 1996 e suas alterações, e considerando a lista tríplice encaminhada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por meio do Ofício GAPRE n.º 440, de 09 de junho de 2010.

REVOLVE nomear o Advogado **JOSÉ RICARDO PORTO**, para ocupar o cargo de Desembargador. Símbolo PJ-4. do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

JOSÉ TARQUINIO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 132/GS/SEAD

João Pessoa, 07 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Parecer n.º 396/2010/ASJUR/SEAD, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, conforme Processo n.º 10.012.445-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROSA MARIA FERREIRA**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 161.107-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com efeito retroativo ao dia 04.07.2008.

PORTARIA Nº 171/GS/SEAD

João Pessoa, 07 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Parecer n.º 395/2010/ASJUR/SEAD, da Assessoria Jurídica desta Secre-

taria, conforme Processo n.º 10.010.272-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **AURECI GONZAGA FARIAS**, do cargo de Agente de Investigação, matrícula n.º 127.302-7, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com efeito retroativo ao dia 06.05.2007.

PORTARIA Nº 172/GS/SEAD

João Pessoa, 07 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.016.809-4/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA DOS ANJOS MENDES GOMES**, do cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 130.080-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 173/GS/SEAD

João Pessoa, 07 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.016.670-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **WIDYSON DEYVISON MENDONÇA DE SOUZA**, do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula n.º 162.305-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 136/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 25/05/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto n.º 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **INDEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
09.038.584-5	068.714-6	MARIA DO CARMO PEREIRA VIEIRA
09.060.877-1	072.674-5	ANTONIO DE FARIAS
09.009.669-0	075.496-0	ANTONIA APARECIDA GONÇALVES DANIEL
09.022.192-3	076.349-7	VANILTA AMANCIO LEITE
09.009.105-1	083.685-1	MARIA LEIDIANE GODOI FERNANDES
09.031.964-8	084.193-5	SEVERINA FERREIRA LIMA
09.023.260-7	086.132-4	DIVA ROSANGELA NUNES
09.039.797-5	086.174-0	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DE ANDRADE
09.039.798-3	086.174-0	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DE ANDRADE
09.036.789-8	092.796-1	MARIA DO CEO SA HENRIQUES
09.033.817-1	114.857-5	EUNICE PEREIRA FELINTO SILVA
09.019.188-9	121.845-0	MARIA DE FATIMA URTIGO DOS SANTOS
09.060.903-4	130.549-2	MARIA SANTA SINESIO
09.032.605-9	131.221-9	MARIA DE FATIMA BARBOSA ACIOLY
09.031.210-4	133.609-6	TERESINHA MOURA VIEIRA
03.053.316-3	133.978-8	MARCIA BATISTA DE ALMEIDA
09.019.264-8	134.369-6	MARIA ELIZABETH MELO DA FONSECA
09.019.172-2	136.506-1	MARIA GORET DINIZ GOMES
09.025.435-0	141.169-1	DAMIANA MARIA DA SILVA VIEIRA
09.034.153-8	141.557-3	MARIA DE FATIMA DA SILVA
09.034.457-0	141.897-1	MARCIA BERNADET JERONIMO LEITE
09.008.974-0	142.215-4	MARIA ESTACIO DE SOUZA
09.038.246-3	143.113-7	MARIA DAS DORES PEREIRA
09.033.943-6	144.054-3	SONIA MARIA BATISTA DE SOUSA
09.032.933-3	144.123-0	MARLUCE MANGUEIRA DE ANDRADE
10.001.926-9	144.703-3	JOSE JAIR DANTAS
09.038.325-7	144.872-2	JUBERTO FERNANDO DA SILVEIRA HENRIQUES
06.001.379-6	146.421-3	ROZANGELA MARIA DIAS COSTA

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 143/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 31/05/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** do Grupo SFT abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
10.015.366-6	093.834-3	FRANCISCO LUIZ FRANCA SOARES DE OLIVEIRA	C	E	Art. 5º, Inciso V
09.033.592-9	096.805-6	WEZZER ANTONIO TAVARES DA SILVEIRA	C	E	Art. 5º, Inciso IV
10.016.171-5	145.735-7	ADJAN ALBUQUERQUE DE MORAES	D	E	Art. 5º, Inciso V
10.015.235-0	147.721-8	CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA	A	B	Art. 5º, Inciso II
10.016.359-9	145.936-8	MARCELO CRUZ DE LIRA	D	E	Art. 5º, Inciso V

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 147/2010/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 07/06/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEEC	10.012.474-7	DORALICE FIRMINO MACHADO	71.313-9	Nº 176/2010
SEAD	10.013.109-3	EPITÁCIO PESSOA PEREIRA DINIZ	59.264-1	Nº 175/2010
SECOM	10.004.387-9	FRANCISCO DEJACI DE ARAUJO	128.047-3	Nº 207/2010
SES	10.012.552-2	GLAUCIA MARIA DE LIMA	67.504-1	Nº 189/2010
SEDAP	10.010.326-0	GLORIA DE LOURDES VIEIRA LEMOS	94.512-9	Nº 179/2010
SEDAP	10.011.514-4	HERCILIO RIQUE DE SOUSA	72.466-1	Nº 177/2010
SEEC	09.038.583-7	JANDIRA BEZERRA DA SILVA	75.076-0	Nº 184/2010
SES	10.010.312-0	JUSTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	149.330-2	Nº 190/2010
SEEC	10.001.790-8	LUCIA DE FATIMA CAMPOS LEITE	75.598-2	Nº 195/2010
SEEC	09.039.414-3	MARIA ALBERTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	81.668-0	Nº 194/2010
SEEC	09.036.303-5	MARIA DAS NEVES ANDRADE DE LIMA	134.749-7	Nº 221/2010
SEEC	09.038.298-6	MARIA DIANE XAVIER FRADE DE SOUSA	74.618-5	Nº 193/2010
SEEC	09.034.427-8	MARIA JOSE PEREIRA	72.221-9	Nº 117/2010
SEEC	10.000.198-0	MARILENE FERREIRA DE AMORIM SILVA	130.851-3	Nº 187/2010
SEEC	09.061.086-5	NOEMIA BARBOSA LAURENTINO	132.849-2	Nº 204/2010
SEEC	09.039.741-0	SEBASTIANA ANGELA DA SILVA	132.315-6	Nº 203/2010
SEEC	09.037.805-9	TEREZA HERMINIO DA SILVA	84.847-6	Nº 182/2010


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 148/2010/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 07/06/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEEC	09.037.598-0	ANA ALICE DE SOUSA MORAIS	85.296-1	Nº 202/2010
SES	10.001.258-2	ANA LUCIA DA COSTA PONTES	76.035-8	Nº 216/2010
SEDS	10.003.174-9	EDNALVA RUFINO DE LIMA	72.039-9	Nº 217/2010
SES	10.012.058-0	ELSON CAMPOS DE BRITO	148.570-9	Nº 156/2010
SES	10.009.547-0	EVANICE MEIRELES DE BRITO	92.568-3	Nº 235/2010
SETDE	10.010.436-3	JOSE OLINTO SOBRINHO	128.185-2	Nº 191/2010
SEEC	10.050.078-1	LUCELIO AUGUSTO	69.833-4	Nº 197/2010
SEEC	10.001.075-0	MARIA DA PENHA DE MELLO	63.599-5	Nº 199/2010
SEEC	10.001.677-4	MARIA DAS GRAÇAS BARROS MEIRA	129.983-2	Nº 180/2010
SECAP	10.005.466-8	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	65.744-1	Nº 185/2010
SEEC	09.040.074-7	MARIA EDITE DA SILVA	72.193-0	Nº 196/2010
SES	10.050.375-6	MARIA HELENA ALVES CAVALCANTI	67.072-3	Nº 208/2010
SEEC	09.036.024-9	MARIA JOSE DE OLIVEIRA GOUVEIA	145.121-9	Nº 060/2010
SEEC	10.000.557-8	MARLENE ANDRADE DE PAULA	84.051-3	Nº 227/2010
SES	10.005.083-2	ROSANGELA OLIVEIRA JACINTO TRIGUEIRO	70.473-3	Nº 214/2010
SER	10.012.182-9	STEFAN MOLNAR	147.732-3	Nº 159/2010
SEEC	10.060.006-9	VALDECI FONSECA	68.494-5	Nº 181/2010
SEEC	09.039.869-6	ZILMA SOARES FERREIRA	86.153-7	Nº 228/2010


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 150/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 08/06/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou o Processo de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
10.003.465-9	LUZIA AGUIAR BARBOSA BARRETO	145.080-8	408/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.002.983-3	ROZILENE BEZERRA	128.223-9	409/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 151/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 08/06/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
10.011.269-2	ANNE SUYLAN LEAL TOMAZ	148.151-7	462/2010/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
10.010.865-2	JUCELIO URTIGA DE SOUSA	155.086-1	419/2010/ASJUR/SEAD	DEFERIDO


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTECRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVOWELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICOMILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 334/2010

EXPEDIENTE DO DIA 08/06/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Desavervação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO DIAS
SEEC	EDIVALDO TOMAZ	122.124-8	10.015.779-3	CONV. DE LIC. ESPECIAL	De 30.04.86 a 30.04.96 320
SEEC	MARIA NEUMA LACERDA ALVES	120.214-6	10.015.323-2	EMPRESA PRIVADA	De 01.05.79 a 30.04.85 2.190

RESENHA Nº 335/2010

EXPEDIENTE DO DIA 08/06/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de Desavervação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO DIAS
SEEC	ALZIRA DA SILVA PEREIRA	85.091-8	10.070.059-4	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL	De 01.04.84 a 01.04.94 360
SECAP	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA	67.396-0	10.015.060-8	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL	De 01.08.88 a 01.08.93 180
SEEC	MARIA DE FATIMA TAVARES L. DAMASCENA	84.263-0	10.015.632-1	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL	De 02.08.93 a 02.08.98 180
SEEC	MARIA DE LOURDES DE SOUSA BEZERRA	93.599-9	10.015.740-8	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL	De 31.12.80 a 31.11.90 360
					De 01.10.85 a 01.10.95 360


MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 030/SEDS

Em 09 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO o brilhante trabalho realizado na "OPERAÇÃO DISPENSER", deflagrada na cidade de Teresina-PI, em 06 de dezembro de 2009, a qual resultou na prisão da quadrilha interestadual especializada em arrombamento de caixas eletrônicas,

RESOLVE conceder ELOGIO, com base no artigo 131 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, aos policiais:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Walter Fernandes Brandão Neto	Delegado de Polícia	155.992-3
Luis Carlos de Menezes Melo	Agente de Investigação	156.564-8
Marcos Antônio da Silva	Agente de Investigação	156.536-2
Rodrigo Pereira Farias	Agente de Investigação	155.428-0
Rômulo Flávio de Sousa Claudino	Agente de Investigação	154.918-9


Gustavo Frazz Gominho
Secretário

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 557/DEGEPOL

Em de junho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Márcio Patrick Felix Silva, matrícula nº. 155.309-7, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Sétima Delegacia Distrital - Cabedelo.

PORTARIA Nº 558/DEGEPOL

Em de junho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor José Furtado de Sousa, matrícula nº. 156.562-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Crimes contra a Pessoa da Capital.

PORTARIA Nº 559/DEGEPOL

Em 09 de junho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor José Pércles Medeiros Ramalho, matrícula nº. 137.270-0, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a SEXTA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Conceição.

PORTARIA nº 560/2010/DEGEPOL

Em 09 de junho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso X, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, do Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o bom atendimento à sociedade e de padronizar as atividades de polícia judiciária das Delegacias de Polícia Civil do âmbito da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil (5ª DRPC), sobretudo no que tange às atribuições dos Delegados de Polícia Civil Plantonista e Titulares das Delegacias Distrital, Especializada, Comarca e Municipal.

RESOLVE:

I - Determinar que os Delegados de Polícia Civil Plantonistas da 1ª e 2ª Delegacia Distrital de Patos, nas hipóteses de crimes que não configurem de plano caso flagrante delito, deverão tomar todas as providências possíveis, para a elucidação dos fatos, tais como coleta de depoimentos iniciais, levantamentos de locais de crimes e solicitação de outras perícias necessárias, verificados na respectiva área, para remeter os seguintes autos ao Delegado de Polícia Civil Titular da respectiva circunscrição do local do crime;

II - Os procedimentos emergenciais, como a lavratura de flagrantes e de TCO's, na área de atuação do plantão da Delegacia de Patos - PB, serão iniciados e concluídos pelos Delegados plantonistas;

III - as requisições de diligências complementares nos autos dos Termos Circunstanciados de Ocorrências serão realizadas pelos Delegados plantonistas, sendo as demais requisições de diligências judiciais e ministeriais devem ser encaminhados diretamente aos respectivos titulares;

IV - As ocorrências registradas nos plantões que demandem abertura de inquérito policial por Portaria deverão ser encaminhadas ao expediente da circunscrição legal;

PORTARIA Nº 561/DEGEPOL

Em 09 de junho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Marcos Paulo Sales de Castro, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.884-1, do encargo, de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Alhandra.

PORTARIA Nº 562/DEGEPOL

Em 09 de junho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, **RESOLVE** dispensar **Gustavo Santos Carletto**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.311-4, de prestar serviços na Delegacia Especializada de Fraudações e Falsificações da Capital, como Delegado Adjunto.

PORTARIA Nº 563/DEGEPOL

Em 09 de junho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Gustavo Santos Carletto**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.311-4, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Alhandra**.

PORTARIA Nº 564/DEGEPOL

Em 09 de junho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE designar **Alânio Coracique Coelho de Oliveira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.543-1, do encargo, de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Mulungu**.

PORTARIA Nº 565/DEGEPOL

Em 09 de junho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Alânio Coracique Coelho de Oliveira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.543-1, para prestar serviços na Segunda Delegacia Distrital da Capital, como Delegado Adjunto.



CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 30 DE 31 DE MAIO DE 2010

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 58/2003, em seu Artigo 140, bem como, conforme solicitação da Presidente da Comissão Disciplinar Del. Pol. Grace Anne Ferreira Leite,

RESOLVE:

RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2010/CPI instaurado em face do servidor **SEVERINO DOS RAMOS MENEZES**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 89.818-0, a contar de 12 de junho de 2010, tendo em vista a necessidade de realização de diligências imprescindíveis ao conhecimento da verdade real dos fatos.

Publique-se.



MAGINALDO JOSÉ NICOLAU COSTA
Corregedor Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 112/2010-DS

João Pessoa, 04 de junho de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor **LÚCIO ROCHA TARGINO BELMONT**, matrícula nº 1176-2, de exercer o cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 25ª Ciretran, localizada no município de Araruna/PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 113/2010-DS

João Pessoa, 04 de junho de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Nomear **JOSELITO RAFAEL DA SILVA**, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 25ª Ciretran, localizada no município de Araruna/PB, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 114/2010-DS

João Pessoa, 09 de junho de 2010.

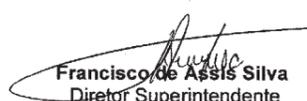
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no Processo nº 00016.006283/2010-1-DETRAN-PB, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de até 30(trinta) dias.

II - Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e as devidas providências.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Francisco de Assis Silva
Diretor Superintendente

Saúde

PORTARIA Nº 490

João Pessoa, 08 de junho de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE prorrogar por 60 (dias) o prazo para que COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, desta Secretaria, apure fatos objetos do Ofício nº 972/2009 DICON/NEMS, datado de 16 de outubro de 2009, referente ao desaparecimento na transição da Mostra Interativa Humaniza SUS de Salvador para João Pessoa-PB, de materiais e equipamentos da Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde, apenso ao processo nº 2910096641/09.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 497 / 2010

João Pessoa, 08 de Junho de 2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que a lei confere,

RESOLVE designar **Maria do Socorro Ramos Lopes, Emília de Roda Buri da Costa Vieira, Ana Paula Soares Loureiro Rodrigues, Paulo Ricardo Rodrigues da Silva**, Para comporem a Comissão do Processo de Seleção Simplificado para Instrutores dos Cursos Técnicos Oferecidos pelo Centro Formador de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 498/10

João Pessoa, 09 de junho de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE prorrogar por 60 (dias) o prazo para que COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, desta Secretaria, apure denuncia já mencionada contida no Memo nº 381/09, da Chefia de Controle e Manutenção de Veículos/SES, a fim de que outros depoimentos e provas, se existirem, apontem a responsabilidade de quem deu causa a destruição de um bem pertencente ao patrimônio público, em anexo aos processos nº s 280709560 e 180509553.



JOSÉ MARIA DE FRANÇA
Secretário de Estado da Saúde

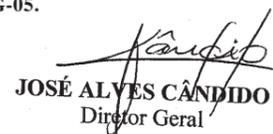
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA-PB

PORTARIA Nº 03/ 2010

João Pessoa, 23 de março de 2010.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, inciso VI do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002.

RESOLVE designar **IGOR BERGSON MORAIS VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de **Assistente Administrativo** da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA-PB, Símbolo AVG-05.



JOSÉ ALVES CÂNDIDO
Diretor Geral

Polícia Militar

PORTARIA nº. GCG/0071/2010-CG

João Pessoa, PB, 02 de junho de 2010.

Licenciamento a pedido de Cadete 1º ano das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1- LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação o Cadete 1º ano Matrícula: 525.288-1 **RAFAEL VERÍSSIMO SERQUEIRA**, classificado no Centro de Educação, filho de Marcelo José Mendes Serqueira e de Ângela Maria V. da Silva Serqueira, nascido no dia 26 de agosto de 1987, natural de Recife - PE, incluído nesta Corporação no dia 26 de março de 2010. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir a Rua Manuel Augusto, nº 101, Bairro da Várzea, Recife - PE e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas.

2- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA nº. GCG/0072/2010-CG

João Pessoa, PB, 02 de junho de 2010.

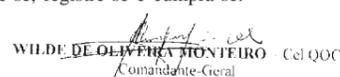
Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1- LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação o Soldado Matrícula: 525.216-4 **GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA DE SOUSA**, classificado no Centro de Educação, filho de Lucia Maria Bezerra de Sousa, nascido no dia 21 de julho de 1980, natural de Recife - PE, incluído nesta Corporação no dia 02 de março de 2009. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir a Rua Poseidon, nº 476, Bairro Pau Amarelo, Paulista - PE e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas.

2- Publique-se, registre-se e cumpra-se.



WILDE DE OLIVEIRA MONTEIRO
Comandante-Geral

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 258

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 14974-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ISABEL ARAUJO DA SILVA** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, mat. 135-0, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 27 de Maio de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 259

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12148-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DE ALMEIDA BARBOSA**, mat. 98.786-7, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Maio de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 260

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 15229-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA SOUTO HENRIQUES** beneficiária do ex-servidor falecido, **OLIVARDO HENRIQUES DA COSTA**, mat. 59.751-1, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Maio de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 261

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8047-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA** beneficiária do ex-servidor falecido, **ADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA**, mat. 128.301-4, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Maio de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 262

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 13975-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **OLÍVIA MARIA SILVA DOS SANTOS** beneficiária do ex-servidor falecido, **ADROVANES DOS SANTOS**, mat. 500.152-8, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Maio de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 263

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 14635-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA PENHA DE SOUZA MELO** beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCOS HUGO CHATEAUBRIAND SOUZA DE MELO**, mat. 89.819-8, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Maio de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 264

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 4805-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MANUEL ADELINO BARROS NETO** beneficiário da ex-servidora falecida, **VALDECIR BEZERRA BARROS**, mat. 470.805-9, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Maio de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 265

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 14448-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FÁTIMA PINTO LIMA DE SOUSA** beneficiária do ex-servidor falecido, **ROBINSON PINTO DANTAS LEÃO**, mat. 76.991-6, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Maio de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 266

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 14073-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA** beneficiário da ex-servidora falecida, **JOSEFA SOARES CASADO**, mat. 98.349-7, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Maio de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 267

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 15771-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO FIGUEIREDO DE ARAÚJO** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA CABRAL DE ARAÚJO**, mat. 65.204-1, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Maio de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 268

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8063-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GLORIA MARIA VENTURA DE CARVALHO** beneficiária do ex-servidor falecido, **WILLIAN NUNES DE CARVALHO**, mat. 5.227-2, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 28 de Maio de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1114

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3510-09**,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELAINE MARIA DANTAS GONÇALVES**, Professor de Educação Básica I, matrícula nº. 87.855-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/ o art. 40, § 5º, da CF/88**.

João Pessoa, 09 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1307

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 6969-08**,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRMA DE SOUSA CARNEIRO DA CUNHA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 69.470-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura

, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 26 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1427

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7002-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora LÚCIA MARIA CARNEIRO DA CUNHA GOMES, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 63.846-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.

João Pessoa, 05 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1428

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1902-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora MARIA INÊS ALVES MONTEIRO, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 56.383-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 06 de Maio de 2010.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 186/2010–DPPB/GSDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 894/2010-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, a servidora ANA IZABELLA SOARES DE FREITAS, Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Apoio e Orientação, matrícula 164.472-6, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com efeito retroativo ao dia 03 de maio de 2010.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 207/2010–DPPB/GSDPG

João Pessoa, 25 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1125/2010-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público JOSÉ DE OLIVEIRA GANGORRA, Símbolo DP-3, matrícula 58.610-2, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Ernane da Silva Lopes, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 026.2004.000.593-1, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Piancó, onde será submetido a julgamento popular, no dia 17 de junho de 2010, às 08:00 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 223/2010–DPPB/GSDPG

João Pessoa, 28 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público ODONILDO DE SOUSA MANGUEIRA, Símbolo DP-2, matrícula 75.156-1, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, junto a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Caçara, cumulativamente com as designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 224/2010–DPPB/GSDPG

João Pessoa, 31 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso III da Lei Complementar nº. 39, de 15 de março de 2002, c/c o art. 25, e as alterações da Lei Complementar nº. 77, de 01 de junho de 2007,

RESOLVE exonerar a pedido JOSÉ HERCULANO FILHO do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CGI-2.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 225/2010–DPPB/GSDPG

João Pessoa, 31 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1170/2010-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público JOSÉ DE OLIVEIRA GANGORRA,

Símbolo DP-3, matrícula 58.610-2, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Rinaldo Anselmo de Jesus, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 058.2009.000.402-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Rio Tinto, onde será submetido a julgamento popular, no dia 01 de junho de 2010, às 08:30 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 226/2010–DPPB/GSDPG

João Pessoa, 31 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1173/2010-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público JOSÉ DE OLIVEIRA GANGORRA, Símbolo DP-3, matrícula 58.610-2, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados Eduardo Marques da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 018.2007.022.538-0, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Guarabira, no dia 09 de junho de 2010, às 09:00 horas e Severino Inácio da Silva, Carlos Alves Fidelis da Silva e Rosinaldo Leônico da Silva nos autos da Ação Penal, Processo Nº 033.1996.001.846-4, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Santa Rita, onde será submetido a julgamento popular, no dia 10 de junho de 2010, às 08:30 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 227/2010–DPPB/GSDPG

João Pessoa, 31 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1175/2010-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos da acusada Cláudia dos Santos Lopes, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 033.1997.040.67-8, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Santa Rita, onde será submetida a julgamento popular, dia 29 de junho de 2010, às 08:30 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 230/2010–DPPB/GSDPG

João Pessoa, 31 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1006/2010-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, a servidora ROSA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviço I, matrícula 98.780-8, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 01 de junho de 2010.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 231/2010–DPPB/GSDPG

João Pessoa, 31 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 757/2010-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, a servidora MARIA DO SOCORRO ALVES TIBÚRCIO, matrícula 153.538-2, Secretária de Defensoria Especial, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 07 de junho de 2010.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 232/2010–DPPB/GSDPG

João Pessoa, 31 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1148/2010-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, a servidora ALLYDA AMAZILE CARLOS DE BULHÕES, matrícula 164.429-7, Assistente Técnico II, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 07 de junho de 2010.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 237/2010–DPPB/GSDPG

João Pessoa, 02 de junho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1208/2010-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK, Símbolo DP-3, matrícula 7.979-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Heron Ramalho dos Santos, nos autos da Ação Penal, Processo Nº 005.2004.000.179-3, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de São João do Rio do Peixe, onde será submetido a julgamento popular, no dia 09 de junho de 2010, às 08:30 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.


Marcus Antônio Gerbasi
Subdefensor Público, em substituição
do Defensor Público Geral do Estado